

municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adalton Finto de Andrade, Aires Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Lourenço Neto, Edson Silva Bagalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes, Roneel John da Silva Filho, Rárcio Trindade Pereira, Raula Avaliadora Ramos Rêcnica, Rilton Roberto Pereira de Souza, Arnaldo Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Bente, Volney Rodrigues da Silva. Quando nomeo regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O requer, foi lido e aprovado o seguinte Ata. Ata da 51ª Sessão Plena do Conselho Municipal de Cabo Frio, em 28 de Setembro de 1998. O Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soluciona ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que consta do seguinte: Ofício nº 3334/98 - Gabinete Civil / PR, assunto: Carta o recebimento do requerimento nº 106/98 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes e informa o seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda e a Subchefia Executiva do Gabinete Militar da Presidência da República, para exame e providências cabíveis, Conte: Livro de Educação Especial, assunto: Convoca os membros desta Casa para a apresentação do Projeto Fazendo Arte no Povo a ser realizado no dia 08/12/98, às 13h00 nas, na Praça Porto Real. Ofício nº 256/98 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Expediente e parecer proferido do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre as Contas do Prefeito Sr. Ferruzza Saldanha, referente ao exercício de 1991, Expediente nº 042/98 - Rescisão nº 006/98, assunto: Dispõe sobre as medidas de conservação e limpeza pública, estabelece penalidades, e dá outras providências, Expediente nº 038/98 de autoria da Vereadora Raula Avaliadora Ramos Rêcnica, assunto: fica garantido no Município de Cabo Frio, a todas as Igrejas Evangélicas, Católicas e outros Cretos, o uso de logradouros Públicos, Expediente nº 048/98 de autoria do Vereador Eduardo Lourenço Neto, assunto: Considera de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Jiu Jitsu, requerimento nº 106/98 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bente, assunto: habilita ao Exame de Insuficiência Municipal eptas das publicações de todos os atos de nomeação, admissão, contratação ou designação efetuados pelo Executivo municipal de janeiro de 1993 à 30 de novembro de 1998, requerimento nº 127/98 de

Requerimento nº 121/98 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães
Branquer, assunto: Requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal envio de relação
por Secretaria, dos servidores excluídos do Serviço Público em 30/10/98, por
parte do Exmº de Aparentado de Conduta assinado pelo Excmº com o
Ministério Público, e cópia do Decreto nº 2532 de 29/10/98, Requerimento
nº 128/98 de autoria do Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Requer
envio de expediente ao Exmº Sr. Paulo Renato de Souza, St. D. Secretário
de Educação, solicitando informações referentes ao repasse do F. V. D. à
rede municipal de Ensino, determinado a livro do Expediente, o Senhor Pre-
sidente perquiriu a tribuna aos Oradores inscritos. Na condição de único
Orador inscrito, ocupou o tribuna, o Vereador Osmar Camparo da Silva, fa-
lando inicialmente sobre a questão do Orçamento do Município para o
exercício de 1999, na ordem de cinquenta e seis milhões de reais, para
uma arrecadação aproximada de quarenta e quarenta e cinco milhões
de reais, uma projeção dos últimos dois anos. Questionou que seu re-
querimento baseava-se no fato de não ter conhecimento de qualquer
mudança do Governo no âmbito tributário que modificasse tal quadro,
e mais, que as notícias do Governo Federal e também do Estado fala-
vam em restrições de repasses. Prossequindo, disse que praticamente a Câ-
mara não modificara em nada a proposta orçamentária, sendo acatada
sem entrar nenhum embaraço para o Excmº até mesmo por razões
simples. Com relação a Artigo autorizando o Prefeito a suplementar
verbas para a folha de pagamento, também não fora alterada, estando o
Prefeito embasado legalmente para editar os consequentes decretos. Quan-
to a autorização para suplementar o Orçamento em linha por ente cons-
tituído um absurdo, ratificando que o Orçamento sendo de cinquenta
e seis milhões, com gasto de linha milhões em pessoal, sobravam cerca
de vinte e seis milhões, que na verdade não sobraram, obtendo no
máximo dezessete milhões, e caso fosse autorizada a suplementação de
linha por ente, simplesmente não adiantava ter Orçamento, não linha
verbal, ou então, os responsáveis pela elaboração do Orçamento eram
muito incompetentes, visto os equívocos facilmente detectáveis por simples
análise. Disse que no caso de não fôrmada negando a autorização pa-

na suplementação do Orçamento em tinta por cento, fosse atrapalhar a adm. municipal, se lhe fosse apresentados argumentos plausíveis, não hesitaria em considerar sua posição, ou seja, caso fosse provado que o Município arrecadava eficientemente o montante da proposta Orçamentária. Comentou em prosseguimento, que seria normal liberar a suplementação do Orçamento para excesso de arrecadação, mas era absurdo pensar-se em suplementar por anulação, deixando claro que o Executivo pedira antecipadamente autorização para anular o que propunha. Adiante, ponderou que caso o Prefeito entendesse que o Orçamento estava necessitando de correções técnicas que solicitasse sua devolução, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Estradotes insistentes para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração o Ofício nº 856/98 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 042/98 - Rb E nº 006/98, 028/98 e Projeto de Resolução nº 048/98. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 41/98 Rb E nº 005/98 em Conselho de Ordem, o Vereador Omar Sampaio da Silva solicitou ao Senhor Presidente o nome do autor do Requerimento de Urgência. Em resposta, o Senhor Presidente disse que havia colocado em apreciação o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento de Urgência nº 130/98 para o Projeto de Lei nº 041/98 - Rb E nº 005/98 para as Comissões Técnicas. Em Conselho de Ordem, o Vereador Omar Sampaio da Silva solicitou ao Senhor Presidente o nome do assinante ou assinantes do requerimento de Urgência. Atendendo a Conselho de Ordem, o Senhor Presidente disse que havia mais de seis assinantes. A seguir, o Vereador Omar Sampaio da Silva, disse estar satisfeito com a resposta do Senhor Presidente. Sendo aprovada a seguir o referido requerimento. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 040/98. Aprovado requerimento de Urgência nº 129/98 para o Projeto de Lei nº 040/98 nos Comissões Técnicas. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 035/98 e encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Depois, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 126/98. Em Conselho de Ordem, o Vereador Rômulo Trindade Pereira, solicitou ao Senhor Presidente a leitura da justificativa do Requerimento sendo atendido pelo Senhor Presidente que após a leitura colocou em votação, sendo aprovado o Requerimento 126/98, 127/98 e 128/98. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos e, para concluir, manda que se leia nome a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01 de dezembro do ano de 1998.

As vinte horas do dia 01 de dezembro do ano de 1998, sob a Presidência do Vereador Aldir Maurício de Aquino Neto, e com a ocupação do Sumário Secretariado pelo Vereador Luiz Benedito Arraújo Filho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adilson Pinto de Andrade, Ciro Bessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Garcia Vila, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Gomes da Silva Filho, Rômulo Trindade Pereira, Reana Auxiliadora Ramos Rômulo, Rilton Roberto Ferreira de Souza, Omar Zamparo da Silva, João Rodrigo Benício e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Depois, o Senhor Presidente colocou em discussão Juarez Laurênci em respeito das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 040/98. Após as discussões